

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR E PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA EDITAL N.º 001/2021**  
**- SEMED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas previstas nos Artigos 37, inciso IX e artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 015 de 13 de Dezembro de 2001 (que dispõe da Contratação de Servidores Públicos por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público) e artigo 92, II, 'e' da Lei Orgânica Municipal, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, de professores para o ensino presencial de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Inclusiva e Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia, para atenderem as Zonas Urbana e Rural, além da Área Indígena do Município de Maués, de acordo com a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Este Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura de Maués, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.869/0001-27, através da Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Público Simplificado.

1.2 - Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dos protocolos de segurança do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020), e do Decreto Municipal nº 06 de janeiro de 2021, que define que os servidores que se enquadram no grupo de risco DEVEM ser mantidos em atividades remotas, havendo, portanto, necessidade pública de contratação de servidores exclusivamente para as aulas presenciais; para participar deste Processo Seletivo Público Simplificado, os candidatos interessados não poderão estar enquadrados no grupo de risco.

1.3 – Excepcionalmente, poderão participar do presente Processo Seletivo Público Simplificado as pessoas integrantes do grupo de risco que comprovarem terem sido imunizadas, mediante apresentação da carteira de vacinação.

1.4 - São considerados grupo de risco os candidatos que se enquadram em um ou mais dos itens descritos abaixo:

- a) Gestantes de alto risco e lactantes;
- b) Pessoas com idade superior a 60 anos;
- c) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
- d) obesos (IMC ≥ 40).

1.5 - O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital destina-se à contratação temporária de professores e preenchimento de vagas para atender as Zonas Rural, Urbana e Área Indígena, para o exercício da docência exclusivamente em sala de aula (aulas presenciais), conforme as vagas constantes no item 6 deste Edital, de acordo os níveis e modalidades de Ensino para:

- a) Zona Rural: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Inclusiva;
- b) Área Indígena: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- c) Zona Urbana: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Inclusiva e áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física, História, Geografia e Ciências, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com este edital.

1.6 - O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital destina-se à contratação temporária em regime presencial de Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia e preenchimento de vaga para atender as Zonas Urbana e Rural, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com este edital.

1.7 – Durante a Vigência do Contrato Temporário poderá haver remoção de profissionais entre turnos de trabalho e localidades, conforme a necessidade e a conveniência do serviço ou ainda rescisão de contrato, conforme os termos da Lei Municipal nº 015 de 13 de dezembro de 2001.

1.8 – As vagas são preenchidas em ordem rigorosa de classificação.

1.9 – Durante a vigência da contratação, a critério da administração, poderá haver relotação do contratado, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1.10 – A comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público Simplificado, será designada através de Portaria expedida pelo Prefeito do Município de Maués.

1.11 – A jornada de trabalho está especificada na Tabela II – Da carga horária, constante no item 7 deste Edital.

1.12 – A descrição Sumária dos Cargos está estabelecida no Anexo V deste Edital.

1.13 – O vencimento básico das funções de professores e Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia está definido no item 8 deste Edital.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

### **2.1 – O candidato que irá atuar na Educação Infantil – Zona Rural, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

### **2.2 – O Candidato que irá atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Zona Rural, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

### **2.3 - O Candidato que irá atuar na Educação Inclusiva – Zona Rural, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

### **2.4 – O Candidato que irá atuar na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Zona Rural, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

### **2.5 – O Candidato que irá atuar no Ensino da Língua Inglesa nas Séries Finais do Ensino Fundamental - Zona Urbana, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em Letras, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

c) Ter participado de Curso de Formação na Área de Educação e Cursos de Língua Inglesa;

### **2.6 - O candidato que irá atuar na Educação Infantil – Zona Urbana, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos

normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

**2.7 - O Candidato que irá atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Urbana, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

**2.8 – O Candidato que irá atuar na Área de Língua Portuguesa – Zona Urbana, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital;

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em Letras, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

**2.9 - O candidato que irá atuar na área de Educação Física, Zona Urbana deverá atender os seguintes requisitos:**

a) ter sido aprovado no processo seletivo público simplificado regido por esse edital;

b) ter diploma de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

**2.10 - O Candidato que irá atuar na Área de História – Zona Urbana, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital;

b) Ter diploma de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

**2.11 - O Candidato que irá atuar na Área de Geografia – Zona Urbana, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital;

b) Ter diploma de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

**2.12 - O Candidato que irá atuar na Área de Ciências – Zona Urbana, deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital;

b) Ter diploma de Licenciatura em Ciências Naturais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

**2.13 - O Candidato que irá atuar na Educação Inclusiva – Zona Urbana, deverá atender aos seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**2.14 – O Candidato que irá atuar na Educação Infantil – Área Indígena deverá atender os seguintes requisitos:**

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.

b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior, ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);

c) Ter conhecimento Bilíngue – Língua Materna Sateré-Mawé.

**2.15 – O Candidato que irá atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Área Indígena, deverá atender aos seguintes requisitos:**

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital.
- b) Ter diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da educação e/ou Normal Superior; ter diploma de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013);
- c) Ter conhecimento Bilingue – Língua Materna Sateré-Mawé.

**2.16 – O Candidato que irá atuar na função de Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia deverá atender os seguintes requisitos:**

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital
- b) Ter diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior;
- c) Ter diploma de Especialização em Neuropsicopedagogia.

**3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

3.1 – Todos os candidatos poderão inscrever-se dentro das condições previstas neste Edital;

3.2 – Não haverá pagamento de taxa de inscrição;

3.3 – As inscrições para os não indígenas e indígenas ocorrerão conforme descrição abaixo;

- a) Locais: Escola Municipal Salum de Almeida, (Rua São João, Ramalho Júnior. Maués/AM) e Escola Municipal Francisco Canindé Cavalcante (Rua Higina Bonilha Rolim, Santa Luzia. Maués/AM);
- b) Período de: 03 a 07 de maio de 2021;
- c) Horário: das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.
- d) será obrigatório o uso de máscara e álcool em gel e manter distanciamento social de no mínimo um metro e meio (1.5m).
- e) o candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta;

3.4 – O Candidato fará inscrição em formulário específico fornecido no local da inscrição, que deverá ser preenchido e assinado.

3.5 – Para a inscrição feita por Procurador, deverá ser anexada Procuração com assinatura reconhecida e com especificação de poderes e documento de identidade do Procurador.

3.6 - Os documentos apresentados serão retidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para análise e avaliação e não serão devolvidos ao candidato, salvo os originais.

3.7 – Poderão inscrever-se os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis;
- e) Possuir até a data da assinatura do contrato idade mínima de 18 anos;
- f) Possuir escolaridade mínima compatível com a função e requisitos básicos constantes no item 2, de acordo com exigência deste Edital;

g) se pertencente ao grupo de risco, comprovar a imunização, mediante apresentação da carteira de vacinação;

h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 - Às pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Público Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função, ficando reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano, conforme Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.2 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado ser pessoa com deficiência (anexo XI);

b) entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

4.3 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.4 - Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

4.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.6 - Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.7 - Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificadas neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 – No ato da inscrição, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, serão exigidos dos candidatos fotocópia e original dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição;

b) curriculum vitae com foto atualizada;

c) cédula de identidade civil, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento oficial com foto;

d) cadastro de pessoas físicas – CPF;

e) comprovante de residência;

f) cópia legível do Diploma de Graduação, certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior expedida por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos (credenciada pelo MEC) e certificado de Ensino Médio na modalidade Normal, fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos; (art. 62 LDB n. 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013), conforme Item 2. Requisitos Básicos;

g) cópia legível do Histórico Escolar (frente e verso);

h) comprovantes de títulos e certificado de capacitação profissional;

i) declaração de disponibilidade para a lotação em qualquer horário, localidade/instituição, no período de duração do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme modelo constante do ANEXO VIII, deste Edital;

j) instrumento do mandato Procuratório reconhecido em Cartório, acompanhado da cópia da cédula de identidade do candidato e original da Carteira de identidade do procurador, quando a inscrição se efetivar por este meio;

k) o candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento



do formulário de inscrição e em sua entrega;

1) cópia da carteira de imunização, se pertencente ao grupo de risco.

5.2 – Não será aceito como documento de identidade, Certidão de Nascimento, título eleitoral, Carteiras Funcionais ou outros documentos sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado;

5.3 – A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada e implicará automaticamente no seu indeferimento;

5.4 – A inscrição no presente Processo Seletivo Público Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.5 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição e do Curriculum Vitae, sob as penas da Lei;

5.6 – A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações, irregularidades dos documentos apresentados, ou ainda a falta de qualquer documento exigido no item 4 deste Edital;

5.7 – Não será admitida a juntada ou substituição posterior à inscrição de quaisquer dos documentos exigidos no item 4 deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ter sua inscrição indeferida;

5.8 - O candidato que fará sua inscrição para a zona rural, deverá escolher o polo de I a XII conforme seu interesse;

5.9 - Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste edital.

## 6. DAS VAGAS

6.1 - A contratação de que trata este Edital, destina-se ao preenchimento de 438 (quatrocentas e trinta e oito) vagas para as Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, conforme a Tabela I.

6.2 - A contratação de que trata este Edital, destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para as Zonas Urbana e Rural para o cargo de Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia com habilitação.

6.3 - Formação de cadastro reserva para contrato de vínculo temporário, para a substituição de servidores desligados, aposentados e/ou de novas vagas.

**TABELA I – DAS VAGAS**

ZONA RURAL							
Nº	NÍVEIS E MODALIDADES	POLO	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PcD	TOTAL VAGAS	DE	C. RESERVA
01	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO I	06	0	06		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		21	02	23		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		16	01	17		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		04	0	04		SIM
02	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO II	05	0	05		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		07	01	08		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		06	0	06		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		02	0	02		SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		03	0	03		SIM
03	PROFESSOR INDÍGENA Educação Infantil (Zona Rural)	POLO III Área Indígena	15	01	16		SIM
	PROFESSOR INDÍGENA 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		59	04	63		SIM

PROFESSOR INDÍGENA 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)	42	02	44	SIM		
PROFESSOR INDÍGENA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	0		NÃO		
PROFESSOR INDÍGENA 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA) (Zona Rural)	-	0	-	NÃO		
04	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO IV	04	0	04	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	01	09	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		05	0	05	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		-	0	-	SIM
05	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO V	01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		07	0	07	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		06	0	06	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		05	0	05	NÃO
06	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO VI	02	0	02	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		10	01	11	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		08	0	08	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		-	0	-	NÃO
07	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO VII	05	0	05	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	01	09	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		08	01	09	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		01	0	01	SIM
08	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO VIII	02	0	02	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	01	09	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		05	0	05	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		-	0	-	NÃO
09	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO IX	05	0	05	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		10	01	11	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		10	01	11	SIM

PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	0	01	SIM		
PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)	-	0	-	NÃO		
10	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO X	02	0	02	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	0	08	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		08	0	08	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		-	0	-	NÃO
11	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO XI	01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	01	09	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		08	0	08	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos- (EJA)		-	0	-	NÃO
12	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – Educação Infantil (Zona Rural)	POLO XII	05	0	05	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA I – 1º ao 5º ANO (Zona Rural)		08	0	08	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)		07	0	07	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	0	01	SIM
	PROFESSOR NÃO INDÍGENA – 6º ao 9º ANO. Educação de Jovens e Adultos - (EJA)		-			NÃO
	<b>TOTAL GERAL DE VAGAS PARA PROFESSOR ZONA RURAL</b>		<b>369</b>	<b>19</b>	<b>388</b>	<b>-</b>
<b>ZONA URBANA</b>						
13	<b>NÍVEIS E MODALIDADES</b>		<b>VAGAS AMPLA CONC.</b>	<b>VAGAS PcD</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>C. RESERVA</b>
	Educação Infantil		14	01	15	SIM
	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)		05	00	05	SIM
	Língua Inglesa		02	00	02	SIM
	Língua Portuguesa		03	00	03	SIM
	Matemática		02	00	02	SIM
	Educação Física		03	00	03	SIM
	Geografia		02	00	02	SIM
	História		03	00	03	SIM
	Ciências		02	00	02	SIM
	Educação Inclusiva/AEE		07	1	08	SIM
	Sala de Recurso		04	1	05	SIM
	<b>TOTAL GERAL DE VAGAS PARA PROFESSOR ZONA URBANA</b>		<b>47</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE VAGAS PARA PROFESSORES</b>						



VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS				
14	Zona Rural		369	19	388	
	Zona Urbana		47	3	50	
	TOTAL DE VAGAS ZONA RURAL/ZONA URBANA		416	22	438	
<b>ZONA URBANA - RURAL</b>						
15	Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia	Zona Urbana e Rural	01	00	01	SIM

#### 7. DA CARGA HORÁRIA

7.1 – A carga horária do Professor será de 20 (vinte) horas semanais de atividades, salvo nos casos de substituição do contratado por motivo de afastamento legal do titular, cuja carga horária do substituto será de 40 horas semanais.

7.2 – A jornada diária do Professor e Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia Contratados será compreendida conforme a Tabela II.

**Tabela II – Da Carga Horária**

Nº	HORÁRIOS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	MATUTINO DE 07:00 às 11:15h	PROFESSOR Ed. Inf./Ens. Fund (E.I/E. F)	20 horas
2	VESPERTINO DE 13:00 às 17:15h	PROFESSOR Ed. Inf./Ens. Fund	20 horas
3	NOTURNO DE 19:00 às 23:00h	EJA	20 horas
4	MATUTINO / VESPERTINO 08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00	Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia	40 horas

#### 8. DO VENCIMENTO BÁSICO

8.1 – O valor de R\$ 1.443,12 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) para Professor, com Carga Horária de 20 (vinte horas) semanais e R\$ 2.031,66 (dois mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para o cargo de Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais incluindo as vantagens previstas na Lei Complementar 05/2015.

#### 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

9.1 – O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado em duas etapas, a saber:

- A primeira etapa compreende o exame de documentos apresentados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento dos requisitos mínimos em caráter eliminatório;
- A segunda etapa, exclusivamente para os candidatos pré-selecionados, compreende o exame dos documentos (títulos e certificados) apresentados para análise, avaliação e pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, com caráter classificatório.
- Cada uma das comprovações de escolaridade especificadas será somente considerada uma única vez, prevalecendo o título/escolaridade maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

**TABELA III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

TÍTULOS E CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço na área pretendida	2.0
Curso de Capacitação com carga Horária mínima de 80 horas, na área de atuação da função pretendida	1.0
Curso de Capacitação com carga Horária mínima de 120 horas, na área de atuação da função pretendida	1.0

Curso de Graduação (Na Área de Educação)	2.0
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 horas) na área de educação.	2.0
Curso de Mestrado na Área de Educação	2.0
Curso de Doutorado da Área de Educação	3.0

**TABELA IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO/PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA**

TÍTULOS E CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.	1.0
Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia	2.0
Tempo de Experiência de atuação na área de Psicopedagogia	1.0
Tempo de serviço atuando na área de educação	1.0
Participação em Seminários, Congressos e eventos (carga horária mínima de 10 horas)	2.0

9.2 – Os pontos relativos à formação profissional e a titulação não serão cumulativos, computando-se apenas os pontos referentes à titulação mais elevada, desconsiderando-se as demais.

**10. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

10.1 – Ocorrendo empate no total de pontos obtidos na classificação geral, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- Tiver maior idade;
- For portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade;
- Apresentar maior números de horas de formação continuada em serviço;

**11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

11.1 – O Resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (<http://www.aam.org.br/>) e divulgado, com afixação, em local de acesso público, na sede da Prefeitura de Maués, na Câmara Municipal, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN;

11.2 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem de pontuação.

**12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

12.1 – Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que:

- Apresentar qualquer documento falso;
- Desrespeitar de forma grave qualquer membro da comissão do Processo Seletivo Público Simplificado;
- Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;
- Deixar de assinalar a função pretendida na ficha de inscrição;
- Não assinar a ficha de inscrição e o anexo (documentos apresentados no ato da inscrição);
- Deixar de apresentar qualquer requisito mínimo, exigido neste edital;

**13. DOS RECURSOS**

13.1 – O prazo para interposição de recursos será após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, tendo como termo inicial o primeiro dia útil, conforme disposto no anexo X deste edital, observando o seguinte:

- a) A apresentação do recurso será realizada em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Público Simplificado e devidamente protocolado no prédio da SEMED, situado na Av. Dr. Pereira Barreto, 233 – Centro;
- b) O recurso será impresso, contendo obrigatoriamente as alegações e seus fundamentos, bem como o número de seu RG e Protocolo de Inscrição;
- c) Não será considerado os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa;
- d) Admitido o recurso, a Comissão fará o julgamento em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento e fará publicar o Parecer da Comissão na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- e) Os recursos interpostos fora do prazo estipulado de acordo com o item 13.1, serão indeferidos.

#### **14. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

14.1 - O contrato resultante desse Processo Seletivo Público Simplificado será até 31 de dezembro de 2021, em consonância com as normas previstas nos artigos 27, inciso IX e artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 015 de 13 de dezembro de 2001 (que dispõe sobre a Contratação de Servidores Públicos por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público).

#### **15. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- 15.1 - Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado;
- 15.2 - Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- 15.3 - Estar em dia com as obrigações militares, (se do sexo masculino);
- 15.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 15.5 - Estar em pleno gozo dos direitos civis;
- 15.6 - Possuir até a data da assinatura do contrato idade mínima de 18 anos;
- 15.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade administrativa, comprovado por decisão judicial transitada em julgado ou por inquérito administrativo disciplinar na forma da Lei;
- 15.8 - Possuir escolaridade mínima compatível com a função e requisitos básicos constantes no item 2, de acordo com exigência deste Edital;
- 15.9 - Não ter registros de antecedentes criminais nas Justiças Federal e Estadual (exige-se o trânsito em julgado);
- 15.10 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 15.11 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionado no item 14.2 deste Edital, será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitando a classificação final;
- 15.12 – O candidato selecionado, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação, nos termos do parágrafo 10 do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para o processo de contratação munidos dos seguintes documentos:
  - a) carteira de identidade (RG);
  - b) CPF;
  - c) cópia da carteira Nacional de Habilitação - CNH (se houver);

- d) título de eleitor;
- e) carteira de trabalho (página da foto e verso);
- f) comprovante de quitação eleitoral;
- g) certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
- h) PIS/PASEP;
- i) comprovante de residência atualizado;
- j) declaração do coordenador da comunidade (se residir no meio rural);
- k) comprovantes dos documentos de formação profissional (certificado ou diploma);
- l) conta corrente na Agência da Caixa Econômica Federal), Banco do Brasil, Bradesco e Banco da Amazônia;
- m) duas fotos 3x4 recente;
- n) declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data da assinatura do contrato;
- o) Certidão de casamento (se casado);
- p) Certidão negativa de ação civil (Estadual);
- q) Certidão Negativa Criminal (Estadual e Federal);
- r) Certidão de nascimento (do candidato e dos dependentes até 14 anos);
- s) laudo médico de aptidão física e mental;
- t) Declaração de não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvado o previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF e se ocupar, descrever qual é, em que órgão;
- u) declaração de bens/declaração de Imposto de Renda;
- v) Declaração de disponibilidade;
- x) número de contato.

#### **16. DO RESULTADO FINAL**

16.1 – O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na página oficial da Prefeitura de Maués (facebook.com/prefeiturademaues), na Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, emissoras de rádios locais e demais meios de comunicação, na data prevista no Anexo X deste Edital.

#### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 – O Processo Seletivo Público Simplificado terá contratação efetuada com as seguintes Dotações Orçamentárias: Atividade 03.09.12.361.0062.2.157 – Manutenção da Educação Básica-Rede de Ensino e 03.09.12.365.0070.2.015 - Manutenção da Educação Infantil. Dotação 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado; Fonte de Recursos:12 - Fundeb 70%.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 – A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas no presente edital;

18.2 – É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar as publicações e comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

18.3 - Será obedecida a ordem de classificação final para o preenchimento das vagas;

18.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado;

18.5 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital;

18.6 – Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na página oficial da Prefeitura de Maués ([facebook.com/prefeiturademaués](https://www.facebook.com/prefeiturademaués)), na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Câmara Municipal de Maués, emissoras de rádios locais e demais meios de comunicação.

Maués - AM, 19 de abril de 2021.

**SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO**

Prefeito do Município de Maués, em Exercício

**JOÃO LIBÂNIO CAVALCANTE**

Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Educação

**NEXOS AO EDITAL Nº 001/2021**

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Declaração de Entrega de Documentos

Anexo III – Comprovante de Inscrição

Anexo IV – Documentos Apresentados

Anexo V – Descrição Sumária do Cargo

Anexo VI – Ficha de Análise e Avaliação do Candidato

Anexo VII - Ficha de Análise e Avaliação do Candidato Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia

Anexo VIII - Declaração de Disponibilidade

Anexo IX – Declaração de Aptidão para o Exercício de Função Pública

Anexo X – Cronograma de Eventos

Anexo XI - Modelo do atestado médico para vagas de pessoas com deficiência (PcD)

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO DE PROFESSOR/NIVEISMODALIDADE/PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA

<https://diariomunicipalaam.org.br>



<input type="checkbox"/> Educação Infantil	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Inicial	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental final	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (EJA)	<input type="checkbox"/> Língua Inglesa	<input type="checkbox"/> Educação Física	<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa
<input type="checkbox"/> Matemática	<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Geografia	<input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Educação Inclusiva/AEE	<input type="checkbox"/> Sala de Recurso	<input type="checkbox"/> Pedagogo Com Especialização Em Neuropsicopedagogia
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Área Indígena Polo III	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	<b>ZONA RURAL /POLO</b> <b>Polo - I ( ) Polo - VI ( ) Polo X - ( )</b> <b>Polo - II ( ) Polo - VII ( ) Polo XI - ( )</b> <b>Polo - IV ( ) Polo - VIII ( ) Polo XII - ( )</b> <b>Polo - V ( ) Polo - IX ( )</b>			
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>						
Nome do Candidado						
RG: Org. Exped. Data de Nasc: // Idade:						
CPF: Naturalidade: Nacionalidade: Estado Civil:						
Endereço: :						
Telefone: ( ) - e-mail:						
<b>FORMAÇÃO</b>						
Ensino Médio Normal na Modalidade Normal (Magistério) <input type="checkbox"/>			Licenciatura Plena <input type="checkbox"/>		Psicopedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia <input type="checkbox"/>	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Servidor Público Federal <input type="checkbox"/> Servidor Público Estadual <input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal <input type="checkbox"/>						
<b>DADOS PROFISSIONAIS: (apenas para servidores públicos)</b>						
ORGÃO:		CARGO:		HORÁRIO DE TRABALHO:		
<b>EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Experiências ou Atividades Relativas ao Cargo/Função Pretendida)</b>						
Descrição				Período		

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital nº 001/2021 – SEMED e que estou entregando folhas para análise dos documentos, os quais são autênticos.

Maués-AM, // 2021.

Candidato

Assinatura do Recebedor

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>DADO DO CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO</b>						
Nome do Candidato						
<b>NIVEIS E MODALIDADE/PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA</b>						
<input type="checkbox"/> Educação Infantil	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Inicial	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental final	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (EJA)	<input type="checkbox"/> Língua Inglesa	<input type="checkbox"/> Educação Física	<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa
<input type="checkbox"/> Matemática	<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Geografia	<input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Educação Inclusiva/AEE	<input type="checkbox"/> Sala de Recurso	<input type="checkbox"/> Pedagogo Com Especialização Em Neuropsicopedagogia
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Área Indígena Polo III	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	<b>ZONA RURAL /POLO</b> <b>Polo - I ( )</b> <b>Polo - II ( ) Polo – VI ( ) Polo X – ( )</b> <b>Polo - III ( ) Polo – VII ( ) Polo XI – ( )</b> <b>Polo - IV ( ) Polo – VIII ( ) Polo XII – ( )</b> <b>Polo - V ( ) Polo – IX ( )</b>			
<b>DOCUMENTOS SEM RASURA</b>						

Candidato

Assinatura do Recebedor

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO IV – DOCUMENTOS APRESENTADOS**

ORD	DOCUMENTAÇÃO	Marca com um (x)
1	Ficha de Inscrições	
2	Curriculum Vitae	
3	Carteira de Identidade (Original e Cópia)	
4	CPF (Original e Cópia)	
5	Comprovante de Residência (Original e Cópia)	
6	Cópia Diploma, Certificado de Escolaridade ou Declaração atualizada expedida pelo Órgão competente, conforme exigência do cargo (Original e Cópia)	
7	Cópia do Histórico Escolar	
8	Cópia do Comprovante de Título e Certificado Profissional com Respektivas Carga Horária	
9	Cópia da carteira de imunização, se pertencente ao grupo de risco	

INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO	
9	Cópia de Procuração com assinatura reconhecida e com especificações dos poderes
10	Carteira de Identidade do Procurador (Original)
11	Carteira de Identidade do Candidato (Cópia)
OBS:	
<input type="checkbox"/> Todos os Documentos contidos nesse anexo foram apresentados integralmente	
<input type="checkbox"/> Deixaram de serem apresentados os seguintes itens:	
Candidato	
Assinatura do Recebedor	
Documento sem rasura	

#### EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED

#### ANEXO V – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

**Professor – Educação Infantil:** ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo da Educação Infantil. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual da criança e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** ministrar aulas e disciplinas componentes do currículo Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental:** ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Educação Jovens e Adultos:** ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental EJA. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de sequências didáticas, dinâmicas variadas, e metodologias adequadas ao perfil do aluno do EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Língua Inglesa:** ministrar aulas de disciplina de Língua Inglesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Educação Física:** ministrar aulas de Educação Física para o Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Língua Portuguesa:** ministrar aulas de Língua Portuguesa para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Matemática:** ministrar aulas de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas

variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Ciências:** ministrar aulas de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – História:** ministrar aulas de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Geografia:** ministrar aulas de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Professor – Educação Inclusiva:** ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo da Educação Inclusiva. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual da criança e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade. Planejar e avaliar o trabalho didático, participar das jornadas e ou encontros pedagógicos, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pela escola ou pela SEMED.

**Pedagogo com Especialização em Neuropsicopedagogia:** atender aluno que apresenta dificuldades na aprendizagem das escolas municipais de ensino, buscando compreender o processo cognitivo do aluno, pautado na neurofisiologia que aliadas às práticas pedagógicas vão procurar a facilitação da aprendizagem, além de identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade.

#### EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED

#### ANEXO VI – FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR NOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO			
<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Inicial <input type="checkbox"/> Educação Fundamental Final <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> Educação Inclusiva/AEE <input type="checkbox"/> Sala de Recurso			
LOCALIDADE:			
ZONA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA INDÍGENA <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/>			
ZONA RURAL <input type="checkbox"/>			
<b>Polo - I ( ) Polo - V ( ) Polo - IX ( )</b> <b>Polo - II ( ) Polo - VI ( ) Polo - X ( )</b> <b>Polo - III ( ) Polo - VII ( ) Polo - XI ( )</b> <b>Polo - IV ( ) Polo - VIII ( ) Polo - XII ( )</b>			
DADOS DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
RG: Órgão. Exped.: // Data Nasc.: // Idade:			
CPF:			
ESCOLARIDADE:			
Ensino Médio na Modalidade Normal	<input type="checkbox"/>	Licenciatura Plena	<input type="checkbox"/>
Neuropsicopedagogia	<input type="checkbox"/>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>TOTAL/PONTUAÇÃO</b>

Tempo de serviço	1,0 ponto	
Curso de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 80 horas, na área de atuação da função pretendida.	1,0 ponto	
Curso de Capacitação Profissional com carga horária mínima de 120 horas, na área de atuação da função pretendida.	1,0 ponto	
Curso de Graduação (área da educação)	2,0 pontos	
Curso de Especialização (Carga Horária mínima de 360 horas), na área de Curso de Educação	2,0 pontos	
Curso de Mestrado	2,0 pontos	
Curso de Doutorado	3,0 pontos	

**Assinatura Legível**

**Maués-AM, / /2021**

**Avaliador 1:**

**Avaliador 2:**

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO VII – FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	TOTAL/PONTUAÇÃO
Curso de graduação em licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior.	1,0 ponto	
Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia	2,0 pontos	
Tempo de experiência na área de psicopedagogia.	1,0 ponto	
Tempo de serviço atuando na área de educação	1,0 pontos	
Cursos complementares (carga horária mínima de 10h), participação em seminários, participação em congressos e eventos	2,0 pontos	

**Assinatura Legível**

**Maués-AM, / /2021**

**Avaliador 1:**

**Avaliador 2:**

Documentos Sem Rasura

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Nome:



RG:	CPF:	FUNÇÃO:
-----	------	---------

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado, previsto no Edital nº 001/2021 – SEMED, que tenho disponibilidade para lotação em qualquer polo/escola, turno de trabalho ou dia da semana e deslocamento para a polo/escola, independentemente de qualquer outro vínculo laboral.

Maués – AM, de de 2021.

Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, , inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) do RG nº, candidato (a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público Simplificado (Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Educação),  
DECLARO:

Que não possuo impedimento de ordem médica, e estou em perfeitas condições de saúde e apto(a) para exercer a função de no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

Que estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid19 e não apresentei, nos últimos 10 (dez) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado(a) com infecção pela COVID-19;

Que estou ciente de que as atividades serão desenvolvidas de forma presencial, sendo incompatível com o interesse público o desempenho das atividades de forma remota.

Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO X – CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Nº	EVENTOS	DATA
01	Publicação do Edital	23 de abril
02	Período de divulgação	26 a 30 de abril
03	Período de Inscrição	03 a 07 de maio
04	Exame, Análise, Avaliação de Documentos e Processamentos dos Resultados	10 a 12 de maio
05	Divulgação dos Resultados dos Candidatos Classificados	13 de maio
06	Interposição de Recursos	14 e 17 de maio
07	Decisões de Análise dos Recursos Interpostos	20 de maio
08	Homologação do Resultado Final	21 de maio
09	Edital de Convocação dos Candidatos para contratação temporária	24 a 28 de maio

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO XI - MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**Candidato:**

**Número de inscrição:**

**Número do documento de identidade:**

**Processo Seletivo Simplificado:**

**Cargo/Função:**

**Data: //**

O candidato acima identificado **DECLARA** ser Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos dos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 9.508/2018 e solicita sua participação neste Processo Seletivo Simplificado dentro dos critérios assegurados a Pessoa com Deficiência (PcD), conforme determinado no Edital.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando:

- a) a espécie o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença(CID10);
- b) que é Pessoa com Deficiência (PcD) e o enquadramento dessa deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999.

Nestes termos,

Peço deferimento

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SEMED**

**ANEXO XI - MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Nome:

CPF: Identidade:

O paciente acima identificado foi submetido nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

- I – Paraplegia  VII – Triplegia
- II – Paraparesia  VIII – Triparesia
- III – Monoplegia  IX – Hemiplegia
- IV – Monoparesia  X – Hemiparesia
- V – Tetraplegia  XI – Amputação ou Ausência de Membro
- VI – Tetraparesia  XII – Paralisia Cerebral
- XII – Outras:

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

- ( ) I – Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- ( ) II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- ( ) III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- ( ) IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.
- ( ) V – Outras:

**DEFICIÊNCIA VISUAL**

- ( ) I - Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- ( ) II - Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- ( ) III - Visão monocular.
- ( ) IV – Outras:

**DEFICIÊNCIA MENTAL:**

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

Outras:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM:

Observação (campo que pode ser utilizado em caso de deficiências não apresentadas nesse modelo, com espaço para preenchimento como outras):

Local e Data: , de de

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Imori  
**Código Identificador:** GVW79DNAB

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 021/2021 - CPL/PMNON